



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 001/2013

NOMEIA E DESIGNA SECRETÁRIOS EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **Fernando Rogério P.Monteiro**, para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Fica nomeado o Sr. **Lucilio Francisco Maciel**, para o cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.3º- Fica nomeado o Sr. **Sebastião Nelson Xavier**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de outubro de 2007.

Art.4º- Fica nomeado a Sr. **Nelson Eduardo Gonçalves Lima**, para o cargo de Secretário Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.5º- Fica nomeado a Sr. **Adilson da Silva Vitória**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.6º- Fica nomeada a Sra. **Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira**, para o cargo de Secretária Executiva do Gabinete, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.7º- Fica nomeado o **Sr. Rildo Fernandes da Rocha**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.8º- Fica nomeada a **Sra. Giovana de Souza Pereira**, para o cargo de Chefe de Gabinete, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.9º- Fica nomeada a **Sra. Elaine Aparecida Arantes**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

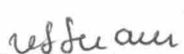
Art.10º Fica nomeado o **Sr. Fernando Arantes da Rocha**, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.11º Fica nomeado o **Sr. Flavio Moreira Ferreira**, para o cargo de Procurador Jurídico, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.12º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 002/2013.

NOMEIA E DESIGNA CHEFES DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada a Srta. **Roberta Maciel de Souza**, para o cargo de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal Nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Fica nomeada a Srta. **Ângela Maria Arantes Maciel**, para o cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.3º- Fica nomeado o Sr. **Joaquim Orlando Alves**, para o cargo de Chefe de Departamento de Compras, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.4º- Fica nomeado a Sr. **Heleno Silva de Souza**, para o cargo de Chefe do Departamento de Receita e Tributos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº.1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.5º- Fica nomeado o Sr. **Jardel Rocha da Silva**, para o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.6º- Fica nomeado o Sr. **Jorge Elias Maciel**, para o cargo de Chefe de Departamento de Limpeza e Conservação Urbana, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.7º- Fica nomeado o Sr. **João Paulo de Souza**, para o cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.8º- Fica nomeado o Sr. **Eugenio Andrade Pereira**, para o cargo de Chefe de Departamento de Transportes e Almoxarifado, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.9º- Fica nomeada a Sra. **Ivanete dos Santos**, para o cargo de Diretora Escolar- Ensino Fundamental, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.10º- Fica nomeada a Srta. **Maira Ferreira Lima Balbino**, nomeada para o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância de Saúde, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.11º -Fica nomeada a Sra. **Alessandra Silva Souza Maciel** para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, Expediente, Comunicação, Transporte e Serviços Gerais, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819

Art.12º- Fica nomeada a Sra. **Marcilia Pereira Maciel**, para o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.13º- Fica nomeada a Sra. **Maria Zélia Vilela Alvarenga**, para o cargo de Coordenador de Creche, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.14º-Fica nomeada a Sra. **Maria Solange Furtado**, para o cargo de Coordenador de Creche, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.15º- Fica nomeado o Sr. **Danyanni Rezende Silva**, para o cargo de Chefe do Departamento dos Esportes, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.16º- Fica nomeada a Sr. **Newton Maciel Ribeiro**, para o cargo de Chefe do Departamento da Cultura, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.17º- Fica nomeado o **Sr. Francisco Carlos Ferreira Andrade**, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.18º- Fica nomeada a Sra. **Daniele Novais da Silva**, para o cargo de Chefe do Departamento de Ação Comunitária, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.19º- Fica nomeada a Sra. **Simone Furtado Pereira**, para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

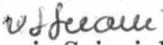
Art.20º- Fica nomeada a Sra. **Kátia Junqueira Ferreira**, para o cargo de Chefe do Departamento de Merenda Escolar, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.21º- Fica nomeado o **Sr. Fabiano Rocha da Silva**, para o cargo de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.22º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG),02 de Janeiro de 2013


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete





MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 003/2013

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º- Ficam nomeados e designados os seguintes membros
para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos
e Rurais para o exercício de 2013.

Art.2º-Fica assim composta a Comissão para o exercício de
2013.

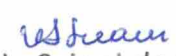
- 1)- Denise Francisca da Silva
- 2)- Sebastião Nelson Xavier
- 3)- Jardel Rocha da Silva

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 004/2013

NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º. Ficam nomeados e designados os seguintes servidores Municipais para movimentar as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Cruzília MG.

- 1) Sebastião Arantes de Souza, tesoureiro efetivo, detentor do CPF/MF sob o nº. 002.685.538-07.

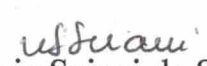
Parágrafo 1º. - Obrigatoriamente os cheques e outros documentos bancários serão movimentados pelo Tesoureiro em conjunto com Prefeito Municipal.

Parágrafo 2º - As transferências poderão ser realizadas pelo Tesoureiro.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S. Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 005/2013

**AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE A ORDENAR DESPESAS REFERENTES À
ÁREA DE SAÚDE.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º. Fica o Sr. Adilson da Silva Vitória, Secretário Municipal de Saúde, autorizado a ordenar despesa referente à área de saúde deste Município.

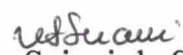
Art. 2º. Todas as movimentações financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil passa a ter três assinaturas, a saber:

- 1º. Sebastião Arantes de Souza (Tesoureiro)
- 2º- Adilson da Silva Vitória (Secretário Municipal de Saúde)
- 3º- Joaquim José Paranaíba

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 006/2013.

NOMEIA E DESIGNA CHEFES DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

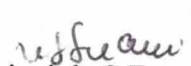
Art.1º- Fica nomeada a Srta. **Nilce Maria Rezende Pereira**, para o cargo de Chefe de Departamento de Cidadania (Serviço Militar e Ministério do Trabalho), em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal Nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Fica nomeado o Sr. **Heleno Arantes Alvarenga**, para o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.22º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG),02 de Janeiro de 2013


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 007/2013.

NOMEIA E DESIGNA OUVIDORA EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada a **Sra. Cristiane Aparecida Messias**, para o cargo de Ouvidora, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal Nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2013


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL D CRUZÍLIA/MG

BERÇO DO CAVALO MANGALARGA E MANGALARGA MARCHADOR.

RUA CEL. CORNÉLIO MACIEL, 135 – CENTRO – CEP. 37.445 000

CNPJ: 18.008.904/0001-29 – INSC. EST. ISENTA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

TELEFONES: 35- 33461 250

PORTARIA Nº. 008/ 2013

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2013:

Membros Efetivos:

- 1) Roberta Maciel de Souza
- 2) Joaquim Orlando Alves
- 3) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro

Membros Suplentes:

- 1) Ângela Maria Arantes Maciel
- 2) Heleno Arantes Alvarenga

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei nº. 1.182/96.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação, será a cargo do **Sra. Roberta Maciel de Souza**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, em 02 de Janeiro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 009/2013

NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes servidores:

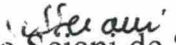
- 1)- Danyanni de Rezende Silva
- 2)- Nelson Eduardo Gonçalves Lima
- 3)- Newton Maciel Ribeiro

Art. 2º- A Presidência da referida Comissão fica a cargo do Sra. Danyanni de Rezende Silva.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 010/2013

NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº.8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de Junho de 22.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Roberta Maciel de Souza

Rua Maria Jacinta- 99- Vila Maria- Cruzília- MG

Suplente:

Ângela Maria Arantes Maciel

Rua Capitão Pinto 91- Centro-Cruzília-MG

Art. 2º- O Sra. **Roberta Maciel de Souza** fica nomeada e designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Joaquim Orlando Alves

Rua: Iracy Maria de Carvalho- 25- Centro-Cruzília MG.

Jardel Rocha da Silva

Rua Coronel Cristiano Meirelles nº. 63- Centro-Cruzília-MG

Fernando Rogério P. Monteiro.

Rua Ordalia Orozina Maciel – 95- Chácara Vila Vicentina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

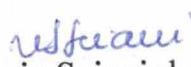
Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/22.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzília-MG, 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília (MG).


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 011/2013

CEDE FUNCIONÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

PORTARIA:

Art. 1º- Ceder o funcionário Paulo César de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº.513.413.286-00, servente de pedreiro, para o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/01/13 á 31/12/16, ressaltando que o funcionário em epigrafe possui todos os documentos e exigências inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA N. 011/2013

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de assessor jurídico, o Dr. José Flavio Moreira Ferreira, nos termos da lei complementar 003/2013.

Art.2º - A remuneração mensal para o cargo será de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), na conformidade com o art.4º da lei complementar 003/2013.

Art.3º - A primeira remuneração ocorrerá de forma proporcional, em atenção ao disposto no art.11º da portaria 001/2013.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CRUZILIA, 10 DE JANEIRO DE 2013,


JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA
PREFEITO MUNICIPAL


VERA LUCIA SCIANI DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 012/2013.

NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

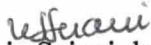
PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **Kleber Flauzino da Rocha**, para o cargo de Chefe de Departamento do Terminal Rodoviário, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal Nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2013


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S. Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 013/2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

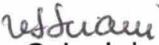
Art. 1º- Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS o **Sr. Oswaldo Martins da Silva**, o qual foi nomeado pela Portaria nº.0141 de 29/10/1990, para o cargo Jardineiro.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 014/2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido o **Sr. Crezo José de Novais**, o qual foi nomeado pela Portaria nº.0139 de 29/10/1990, para o cargo de tratorista.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

PORTARIA Nº 015/2013

Designa servidor, Coordenador de Ensino, às funções de confiança de Secretário Municipal de Educação

Sr Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

PORTARIA

Art. 1º - Fica designado o servidor Sebastião Nelson Xavier, ocupante do cargo de Coordenador de Ensino do Órgão Municipal de Educação para responder pelas funções de confiança de Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 1819/2007, Portaria de Nomeação de Professor nº 010/2001, Portaria de Nomeação de Coordenador nº 007/2005 e Termo de Reposicionamento de Coordenador, cargo de origem no município.

Art. 2º - O servidor opta pelos vencimentos, benefícios e vantagens de seu cargo de origem no município e ficará em adjunção com o município pelo seu cargo de Professor na Rede Estadual, com ônus para o Município de Cruzília.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzília(MG), 1º de fevereiro de 2013

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 016/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Ângela Maria de Souza Castro** a qual foi nomeada pela Portaria nº.082 de 29/10/1990, para o cargo de Professora.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 017/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Maria Izabel dos Santos Alves** a qual foi nomeada pela Portaria nº.076 de 29/10/1990, para o cargo de Professora.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília



PREFEITURA MUNICIPAL D CRUZÍLIA/MG

BERÇO DO CAVALO MANGALARGA E MANGALARGA MARCHADOR.

RUA CEL. CORNÉLIO MACIEL, 135 – CENTRO – CEP. 37.445 000

CNPJ: 18.008.904/0001-29 – INSC. EST. ISENTO – ESTADO DE MINAS GERAIS.

TELEFONES: 35- 33461 250

PORTARIA Nº. 018/ 2013

ALTERA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2013:

Membros Efetivos:

- 4) Roberta Maciel de Souza
- 5) Joaquim Orlando Alves
- 6) Ângela Aparecida Carvalho Santos

Membros Suplentes:

- 3) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro
- 4) Heleno Arantes Alvarenga

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei nº. 1.182/96.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação, será a cargo do **Sra. Roberta Maciel de Souza**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cruzília, em 02 de Fevereiro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA 019/2013.

EXONERA E DESIGNA CHEFES DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica Exonerada a **Srta. Ângela Maria Arantes Maciel**, do cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio , a qual foi nomeada pela Portaria 002/2013.

Art.2º- Fica nomeado o **Sra. Poliene Inácia da Silva**, para o cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.3º- Fica nomeada o **Sra. Sidely de Fátima Rocha**, para o cargo de Chefe de Secretária Executiva do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG),01 de Fevereiro de 2013

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 020/2013

ALTERA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº.8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de Junho de 22.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

Titular:

Ângela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

Suplente:

Roberta Maciel de Souza

Rua Maria Jacinta 99, Centro- Cruzília MG

Art. 2º- A Sra. **Ângela Aparecida Carvalho Santos** fica nomeada e designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.3º- Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Joaquim Orlando Alves

Rua: Iracy Maria de Carvalho- 25- Centro-Cruzília MG.

Jardel Rocha da Silva

Rua Coronel Cristiano Meirelles nº. 63- Centro-Cruzília-MG

Fernando Rogério P. Monteiro.

Rua Ordalia Orozina Maciel – 95- Chácara Vila Vicentina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art. 4º- A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 14 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

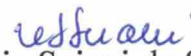
Art. 5º- Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º- Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/22.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 010/2013.

Cruzília-MG, 14 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília (MG).


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº 021/2013

**DESIGNA E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS DA UNIDADE
DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL (UGEM) DE
CRUZÍLIA-MG.**

Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Em conformidade com o Artigo 4º, Inciso I, do Decreto Municipal nº /2013, ficam designados e nomeados como Membros Efetivos da UGEM de Cruzília-MG, os titulares das Secretarias Municipais de:

- A) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- B) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
- C) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;
- D) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos;
- E) Secretaria Municipal de Educação;
- F) Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;
- G) Secretaria Municipal de Saúde;
- H) Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 28 de Fevereiro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº 022/2013

**DESIGNA MEMBROS DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE
DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL (UGEM) DE
CRUZÍLIA-MG.**

Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Em conformidade com o Artigo 4º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.343/2013, ficam designados como Coordenador Geral da UGEM, o Sr. **Rildo Fernandes da Rocha** e como Coordenador Adjunto da UGEM o Sr. **Francisco Carlos Ferreira de Andrade**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 28 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília - MG

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – Cruzília-MG
Telefone: 0 xx 35 3346-1250 – Fax: 0 xx 35 3346-1250
C.N.P.J./M.F. nº 18.008.904/0001-29 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: cruziliagov@raol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 023/2013

NOMEIA COMISSÃO DE ANALISE DE UTILIZAÇÃO E A DEMANDA DE TAXIS NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados para compor a Comissão de Analise de Utilização e Demanda de Táxis do Município de Cruzília MG, os seguintes servidores:

- 1)- Fernando Arantes da Rocha
- 2)- Heleno Silva de Souza
- 3)- João Paulo de Souza
- 4)- Francisco Carlos Ferreira Andrade
- 5)- Kleber Flauzino da Rocha

Art. 2º- A Presidência da referida Comissão fica a cargo do Sr. Heleno Silva de Souza.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 28 de Fevereiro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lucia
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 024/2013

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Cruzília MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÀREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- (Daniele Novais da Silva (Titular))
- Elaine Aparecida Arantes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Sabrinne Esteves Pereira Ribeiro (Titular)
- Sebastião Nelson Xavier (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Alessandra Silva Souza Maciel (Titular)
- João Eduardo Martins Batista (Suplente)

Secretaria Municipal da Fazenda

- Jardel Rocha da Silva (Titular)
- Fernando Rogério Pereira Monteiro (Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

- Nelson Eduardo Gonçalves Lima (Titular)
- Newton Maciel Ribeiro (Suplente)

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Entidade de Atendimento á Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles:

- Valdete Rocha (Titular)
- Tâmara Maria Souza Nepomuceno Reis (Suplente)

Representante de Escola Especializa-APAE

- Lais Rodrigues Ribeiro (Titular)
- Ana Maria Vilela Vieira de Souza (Suplente)

Representantes da Associação de Bairros Ipiranga, Kennedy e Vila Maria:

- José Francisco da Silva (Titular)
- Maria de Fátima Lollobrigida da Rocha Jensen (Suplente)

Representantes dos Clubes Esportivos Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga Atlético Clube.

- Carlos Arantes (Titular)
- Fabiano da Silva Martins (Suplente)

Representante das Igrejas Católica e Assembléia de Deus no Ministério de Taubaté

- Edinaldo Candido Trajano (Titular)
- Marcelo da Silva Arantes (Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzilia MG, 28 de Fevereiro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzilia MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 025/2013.

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS DE CRUZÍLIA (MG)

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Cruzília MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

ÀREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Elaine Aparecida Arantes (Titular)
- Daniele Novais da Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Sabrinne Esteves Pereira Ribeiro (Titular)
- Sebastião Nelson Xavier (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Gisele de Souza Silva (Titular)
- Adilson da Silva Vitória (Suplente)

Secretaria Municipal da Fazenda

- Jardel Rocha da Silva (Titular)
- Fernando Rogério Pereira Monteiro (Suplente)

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Entidade de Atendimento á Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles:

- Tamara Maria de Souza Nepomuceno Reis (Titular)
- Francielly Rocha Alves Junqueira (Suplente)

Representante de Escola Especializada-APAE

- Thais Maria Arantes Pereira (Titular)
- Lílian Karla da Silva (Suplente)

Representantes da Associação de Bairros Vila Augusto e Adjacências:

- Benigno Francisco Maciel (Titular)
- Bernadete Leontina Maciel Amorin (Suplente)

Representantes de Atendimento ao Idoso-Asilo Ozanan

- Edith Ramos da Silva Massafera (Titular)
- Antonio Carlos de Souza Lima (Suplente)

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 28 de Fevereiro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lucia
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 026/2013.

NOMEIA E DESIGNA SERVIDORA EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **Cássia Fabri Maciel**, para o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Social, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal Nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 04 de Março de 2013


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 027/2013

**NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE
DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE
CONFIANÇA.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Fátima Da Silva Pereira Chaves**, para o cargo de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2013.

Cruzília MG, 04 de Março de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA 028/2013.

DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada a **Sra. Ângela Aparecida Carvalho Santos**, para o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Cruzília (MG), 04 de Março de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lucia Sciani de S.Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 029/2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de **Aposentadoria Compulsória** o servidor **Mozart Maciel Arantes**, em conformidade com art. 52, inciso II da Lei 973/94, que Dispõe Sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Cruzília, o qual foi nomeado pela Portaria nº.170 de 29/10/1990, para o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 04 de Março de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do gabinete



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 029A /2013.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

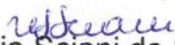
PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de **Aposentadoria por Invalidez** a servidora **Margarida Rezende de Souza**, a qual foi nomeada pela Portaria nº.094 de 27.02.2008, para o cargo de Serventual.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 30 de Março de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 030/2013

EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

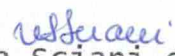
PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a servidora Sra. Geíza do Rosário Santos Maciel, a qual foi nomeada pela Portaria nº.057 de 03/03/2008, para o cargo de Serventual.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 01 de Abril de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

PORTARIA Nº 030A / 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetiva em reunião e eleição, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros em conformidade com os órgãos representativos:

I- Representante do Poder Executivo:

Simone Furtado Pereira

Suplente:

Heleno Silva de Souza

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Pedro Junqueira Ferreira Neto

III- Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Marília Aparecida Esteves Pereira Mori

Suplente:

Sandra Maria da Silva

IV- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Vanderléia de Faria Neves Silva

Suplente:

Ricardo José Arantes

V- Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Ronildo Calheiros de Souza

Suplente:

Marisa de Fátima Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

VI- Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal:

Dulcinéia da Rocha

Eliano Teodoro Diogo

Suplente:

Rosilda Silvéria da Silva Santos

Simone Cândida da Silva

VII- Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Lucilene dos Santos Pereira Arantes

Janaina Maria da Silva

Suplentes:

Lurdiana das Dores Nascimento Vila-Nova

Danilo Arantes Pereira

VIII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Marco Antônio N. Penha

Suplente:

Dirce Maria Maciel

IX – Um Representante do Conselho Tutelar:

Marco Antônio de Souza Flauzino

Suplente:

Dulcilene do Espírito Santo Oliveira

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo do Sr Marco Antônio N. Penha e a Vice-presidência será a cargo do Sr Ronildo Calheiros de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerando a Lei 1.788, de 27 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 08 de abril de 2013



Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 031/20123

EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Maria Conceição da Silva Gervásio**, a qual foi nomeada pela Portaria nº.162 de 29/10/1990, para o cargo de Cantineira.

Art. 2º- A servidora em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 09 de Abril de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 032/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada A **Sra Rodiene Vilela de Assis**, a Pedido de Demissão Voluntária (PDV), a qual foi nomeada pela Portaria nº.120 de 03/03/2008, para o cargo de Gari.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus aos benefícios da Lei 947/93, que trata de Incentivo a Demissão Voluntária..

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 04/04/2013.

Cruzília (MG), 09 de Abril de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA 033/2013.

DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada a **Sra. Lais Oliveira Carvalho**, para o cargo de Controlador Geral em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2013.

Cruzília (MG), 09 de Abril de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de S. Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 034 DE 08 DE Maio de 2013

**Designa os servidores para a função de Fiscal
Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Joaquim José Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 1.122/95 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Rubens Vinício Vieira Matrins	efetivo	Ensino Médio	Ensino médio
Rosa Maria Maciel de Souza	efetivo	Superior	Contadora
Michel de Souza Almeida	efetivo	Superior	Farmacêutico

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília MG , 08 de Maio de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 036/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Antonio Messias Filho, a qual foi nomeado pela Portaria nº.026 de 27/02/2008, para o cargo de Motorista.

Art. 2º- A servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985., a partir de 02/05/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01/05/2013.

Cruzília MG, 08 de Maio de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete

02/05/2013

02/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 037/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por idade a servidora Helena Maria de Rezende Messias, a qual foi nomeado pela Portaria nº. 149 de 29/10/1990, para o cargo de Crechista.

Art. 2º- A servidora em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985., a partir de 02/05/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01/05/2013.

Cruzília MG, 08 de Maio de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete

02/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

PORTARIA Nº 038 / 2013

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da Rede Municipal de Cruzília/MG, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as assembleias realizadas para a eleição dos membros, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho de Alimentação Escolar da Rede Municipal, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros em conformidade com os segmentos representativos:

I- Segmento Poder Executivo:

Simone Furtado Pereira

Suplentes:

Eugênio Andrade Pereira

II- Segmento Profissionais da Área da Educação:

Ana Lúcia de Lima Fidelis

Dayse Aparecida Landim Vilela Calheiros

Suplentes:

Delciely de Rezende Silva Arantes

Anelisia Leal de Souza

III- Segmento Pais de Alunos:

Maxmiller Francis Vitória da Silva

Sandra Maria de Lima Rocha

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – Cruzília/MG

Telefone: 0xx 35 3346-1260 - Fax: 0xx 35 3346-1250

E-mail: cruzilia@cruzilia.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

Suplentes:

Margarete de Fátima Rezende Vieira
Marlene de Andrade Silva Oliveira

III- Segmento Sociedade Civil

José Daniel Nogueira
Maria Zélia Vilela Alvarenga

Suplentes:

Adriana Cristina Alves
Bernadete da Conceição Souza Pereira

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo da Sra Ana Lúcia de Lima Fidelis e a Vice-presidência será a cargo da Sra Dayse Aparecida Landim Vilela Calheiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 08 de maio de 2013

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 040/2013.

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Assistência Social no Município, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Julho de 2013, tendo como tema central: Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 0208- Assistência Social- 08.244.033220922 – Ações Administrativas da Assistência Social- 33903000 0130 – Material de Consumo – 08.244.0332.2094 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33903000 0130- Material de Consumo- 339039000130- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cruzília MG 10 de Junho de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro
Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 041/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO GESTOR PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO BPC NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas no uso de suas atribuições , baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores Municipais para compor o Grupo Gestor para Aplicação do questionário BPC na Escola no Município de Cruzília, sendo:

- 1- Representante do Poder Executivo Municipal:
Elaine Aparecida Arantes
- 2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho:
Betânia Maciel Faria
- 3- Gestor da Política de Saúde:
Adilson da Silva Vitória
- 4- Gestor da Política de Educação:
Sebastião Nelson Xavier
- 5- Gestor da Política dos Direitos Humanos:
Daniele Novais da Silva

Art. 2º- A Coordenação do Grupo Gestor ficará a cargo da Sra.Elaine Aparecida Arantes.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



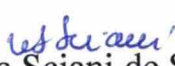
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Cruzília MG 10 de Junho de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 042/2013

NOMEIA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão do Patrimônio do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais:

1. Poliene Inácia da Silva.
2. Rildo Fernandes da Rocha
3. Lucilio Francisco Maciel
4. Alessandra Silva Souza Maciel
5. Sandra Maria de Lima Rocha
6. Daniele Novais da Silva
7. Fabiano Rocha da Silva
8. Newton Maciel Ribeiro

Art. 2º. A Presidência da referida Comissão fica a cargo da Sra. Poliene Inácia da Silva.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 18 de Junho de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília.


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº 043/2013

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2144/2013.

Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os Membros da Comissão de Avaliação de Débitos de Exercício Anterior, que dispõe a Lei Municipal nº 2144/2013, os seguintes membros:

- 1) Alessandra Silva Souza Maciel
- 2) Jardel Rocha da Silva
- 3) Fernando Rogério Pereira Monteiro

Art. 2º - A função dos Membros da Comissão de Avaliação de Débitos de Exercício Anterior são as seguintes:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília-MG, 21 de Junho de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – CEP: 37.445-000 – Cruzília-MG
Telefone: 0 xx 35 3346-1250 – Fax: 0 xx 35 3346-1250
C.N.P.J./M.F. nº 18.008.904/0001-29 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: prefeito@cruzilia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 044/2013.

EXONERA E DESIGNA SECRETARIO E CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica **Exonerado** o **Sr. Fernando Arantes da Rocha** do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário, o qual foi nomeado pela Portaria 001/2013.

Art. 2º- Fica **nomeada** a **Sra. Gisele Maria Rezende Meireles**, para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuário, em conformidade com art.1º. anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 3º- Fica nomeado o Sr. Fernando Arantes da Rocha para o cargo de Chefe de Departamento de Educação, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Julho de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

PORTARIA Nº 045/2013

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e dá outras providências.

Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília MG, na atribuição de seu cargo e na forma da lei etc...

Considerando o desejo da Administração Municipal adquirir um veículo do Município de Minduri MG;

Considerando a necessidade de avaliação prévia do referido bem.

Resolve:

Art. 1º - Nomear comissão de avaliação com os seguintes membros:

I – Fabiano Rocha da Silva, Chefe do Departamento de Manutenção da frota e servidor detentor de cargo de provimento efetivo de motorista, inscrito no CPF sob o nº 038.996.206-66;

II – Eugênio Andrade Pereira, Chefe do Departamento de Transporte e Almoxarifado e detentor de cargo de provimento efetivo de motorista, inscrito no CPF sob o nº 447.928.756-68;

III – Vivaldo de Novaes Fernandes, detentor de cargo de provimento efetivo de mecânico, inscrito no CPF sob o nº 496.622.016-53.

Art. 2º - Determinar que os nomeados no artigo anterior vistoriem o veículo Fiat Ducato Engesig AMG 2004/2004, branco, Renavam 831111984, placa HMG 3076, movida a diesel, de propriedade do Município de Minduri MG, descrevendo as condições em que se encontra e avaliando o valor justo para aquisição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cruzília MG, 04 de julho de 2013.


Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal


Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Municipal



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 046/2013

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO-CMAA.

**Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa
a seguinte:**

PORTARIA:

**Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão
Municipal de Acompanhamento de Avaliação- CMAA-no
exercício de 2013-2016 os seguintes membros:**

ÀREA GOVERNAMENTAL:

**- Representando o Conselho Tutelar do Município de
Cruzília;**

- Ivanil Dias Maciel

**Representando a Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho**

- Betânia Maciel Faria



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



AREA NÃO GOVERNAMENTAL

- Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Ednaldo Cândido Trajano

- Representando o Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles

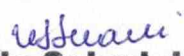
- Tâmara Maria Souza Nepomuceno Reis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 05 de Julho de 2013.


Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 047/2013

ESTABELECE NORMAS PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- O Servidor que por motivo de doença tiver que mudar de função ou por interesse do Município poderá ser cedido mediante Termo de Cessão.

Art. 2º- O Servidor terá obrigatoriamente que cumprir os horários e normas do local onde estiver trabalhando.

Art. 3º- A Cessão poderá ser temporária

Art. 4º- A Função exercida por cessão não caracteriza direito adquirido, permanecendo inalterados os vencimentos de concurso.

Art. 5º- Fica mantido o direito do Servidor de gozar 30 dias de férias regulamentares a cada ano trabalhado, independente da data da cessão.

Art. 6º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 12 de Junho de 2013.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 048/2013

DESIGNA SERVIDORA PARA ARTICULADORA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Designa a Sra. Elaine Aparecida Arantes como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 17 de Julho de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 049/2013

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

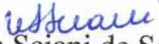
PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. Danyanni de Rezende Silva do cargo de Chefe de Departamento dos Esportes a qual foi nomeada pela Portaria 002/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 01 de Agosto de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete.



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



^{-A}
PORTARIA Nº. 049/2013

NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MATERNIDADE.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. José Edmundo de Carvalho Siqueira, para o cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007, em substituição à servidora Poliene Inácia da Silva que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01/07/2013.

Cruzília (MG), 17 de Julho de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 049/2013

**NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE SE
ENCONTRA EM LICENÇA MATERNIDADE.**

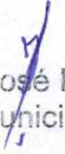
Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

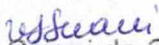
PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. José Edmundo de Carvalho Siqueira, para o cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007, em substituição à servidora Poliene Inácia da Silva que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01/07/2013.

Cruzília (MG), 17 de Julho de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília-MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretári Executiva do Gabinete



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 050/2013

NOMEIA E DESIGNA COORDENADORAS PARA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Eremita das Dores de Souza**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Cruzília-MG

Art. 2º- Fica nomeada a **Sra. Andréia Cezar Nogueira Ferraz**, para o cargo de Coordenadora da Saúde Bucal do Município de Cruzília-MG

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Setembro de 2013.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.008.904/0001-29

Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador



PORTARIA Nº 051

**EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM
SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA EM LICENÇA-MATERNIDADE**

Sr. Joaquim José Paranaíba , Prefeito Municipal de Cruzília , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte :

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. José Edmundo de Carvalho Siqueira ,do cargo de Chefe de Departamento de Acervo e Patrimônio, conforme art.1º, anexo XVI da Lei Municipal nº 1.819 de 09 de Outubro de 2007, em substituição à servidora Poliene Inácia da Silva que se encontrava em Licença-Maternidade, o qual foi nomeado pela Portaria nº 049/2013

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 23 de outubro de 2013

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.008.904/0001-29
Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador



PORTARIA Nº 052

**NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE
DEPARTAMENTO SITUAÇÃO DE CONFIANÇA**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte :

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado o Sr. José Edmundo de Carvalho Siqueira, para o cargo de Chefe de Departamento do Ensino Infantil, conforme art.1º, anexo XVI da Lei Municipal nº 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 23 de outubro de 2013

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.008.904/0001-29

Berço do Cavalo Mangalarga e Mangalarga Marchador



PORTARIA Nº 053

REVOGA PORTARIA Nº 052

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Revoga a Portaria Nº 052 de 23 de outubro de 2013, e torna sem efeitos, qualquer ato realizado com base nos ditames da mencionada portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (art. 83 da L.O.M.).

Cruzília MG, 23 de outubro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº.054/2013

**REVOGA PORTARIA 037/2012, QUE DETERMINA
LOTAÇÃO DO SERVIDOR JORGE INÁCIO MASSAFERA
NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO DE CRUZÍLIA/MG.**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica revogada a PORTARIA Nº. 037 de 08 de Agosto de 2012, que Determina a Lotação do servidor Jorge Inácio Massafra na Estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário do Município de Cruzília-MG;

Art. 2º- Retorna o Servidor Jorge Inácio Massafra para seu Cargo de origem, a vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/99, para provimento de Cargo de **Motorista**, nomeado pela Portaria 002 de 01 de Fevereiro de 2002.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2013.

Cruzília MG 04 de Novembro de 2013.

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília

Vera Lúcia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do gabinete.



MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 055/2013.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

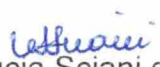
Art. 1º- Fica exonerada por motivo de aposentadoria por idade a servidora **Lucinda Ferreira Maciel** a qual foi nomeada pela Portaria nº. 031 de 27/03/2003, para o cargo de Professora.

Art. 2º- O servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 03 de Dezembro de 2013.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretaria Executiva do Gabinete.



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº 056/2013

O Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília-MG, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar aos setores competentes expedir Certidão de Dívida Ativa para execução fiscal.

ART. 2º - Determinar ao Departamento Jurídico, de posse da Certidão de Dívida Ativa, ingressar, incontinenti com ações cabíveis.

ART. 3º - Nomear o advogado José Flávio Moreira Ferreira, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 60.166, estabelecido em Baependi-MG, na rua Cônego Monte Raso, 398-B, centro, concedendo-lhe poderes do foro em geral e em especial para ingressar com ações executivas fiscais, podendo ainda, nos termos da lei autorizativa, formalizar transação, recursos, desistência, sem renúncia ao direito que se funda a ação, substabelecer, servindo esta portaria como instrumento de mandato.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Cruzília, 03 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA

PREFEITO MUNICIPAL

VERA LUCIA
VERA LUCIA SCIANI DE S FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE